

Nº.10

ACTA Nº.10

99-03-10 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos dez dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO
DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- Foi presente o ofício nº.21, datado de 99/03/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando fotocópia da minuta da acta da reunião da sessão ordinária da Assembleia

Municipal que se realizou no dia 26/02/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE ACTA:- Foi presente o ofício nº.22, datado de 99/03/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia de Odemira, remetendo fotocópia da acta da reunião da sessão ordinária de 28/12/98, que foi aprovada na reunião da sessão ordinária de 26/02/99.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO:- Foi presente o ofício nº.23, datado de 99/03/03, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando os documentos apresentados pelos membros daquela Assembleia na reunião da sessão ordinária daquele Órgão, realizada no dia 26/02/99.---

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/03/09, que acusava um total de disponibilidades da importância de 849.755.548\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), sendo em cofre: 914.832\$00 (NOVECENTOS E CATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 848.840.716\$00 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido

Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor de 72.941.758\$00 (SETENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de mil cento e vinte e dois a mil trezentos e vinte e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS, QUE TRANSITAM PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:- Foi presente uma relação dos encargos assumidos e não pagos, relativos ao ano de 1998, que ascendem à importância de 3.205.197\$00 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E SETE ESCUDOS).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida relação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta e bem assim, autorizar o pagamento das facturas e outros documentos dela constantes.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ACIDENTES RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.8/99, datado de 99/02/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Governo Civil do Distrito de Beja-Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos acidentes na rede viária urbana e estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia, relativas ao mês de Janeiro do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA MUSICAL SANLUIZENSE – 70º. ANIVERSÁRIO:-

Foi presente um convite endereçado a esta Câmara Municipal pela Sociedade Recreativa Musical Sanluizense, convidando o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores para o 70º. Aniversário daquela Sociedade que se realiza nos dias 13 e 14 de Março corrente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO AMOREIRENSE – FESTAS DE MAIO:-

Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/03/01, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Grupo Desportivo e Recreativo Amoreirense informando que continuam a levar a efeito as suas habituais Festas de Maio e bem assim, convidando o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores para estarem presentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----TRANSFORMAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO, SITO NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “A-DE-MATEUS”, FREGUESIA DE SALVADOR, EM CAMINHO PARTICULAR:-

Foi novamente presente o processo contendo o requerimento apresentado por Joaquim Maria Montes, residente no Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, respeitante ao assunto em epígrafe que, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 10/02/99, foi deliberado haver intenção de indeferir.-----

-----Apreciado o assunto e, em virtude de o interessado não se ter pronunciado, de harmonia com o disposto no artº.101º. do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou indeferir a pretensão do interessado.-----

-----**IV - REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O MINISTRO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE AO CONCELHO DE ODEMIRA:-

Foi presente um fax datado de 5 de

Março corrente, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade, informando que o Senhor Ministro se deslocará ao Concelho de Odemira no próximo dia 12 de Março e remetendo o programa da visita.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**V – DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR:- Foi presente um requerimento subscrito por Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, exploradora do estabelecimento de Snack-Bar “A Lanterna”, sito na Rua João Pedro da Costa, Freguesia da Zambujeira do Mar, em que solicita o alargamento do horário de funcionamento das 2 às 4 horas, durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro do corrente ano.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir “Parecer Favorável” devendo, no entanto, solicitar-se parecer às entidades cuja consulta é obrigatória, para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária e que contém um requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei n.º.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a José Inácio Tomé, residente na Ribeira do Seissal, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Renault Express, matrícula 16-09-DG.-----

-----ALVARÁ DE LICENCIAMENTO HIGIO-SANITÁRIO – UNIDADE MÓVEL DE

TRANSPORTE DE PÃO E PRODUTOS AFINS:- Depois de apreciado o processo respectivo, que se encontra instruído com o auto de vistoria efectuado pela Autoridade Sanitária e que contém um requerimento solicitando a concessão de alvará de licenciamento higio-sanitário, nos termos do Decreto-Lei nº.286/86, de 6 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a José Inácio Tomé, residente na Ribeira do Seissal, Freguesia de Colos, Concelho de Odemira, o alvará higio-sanitário para a Unidade Móvel de Venda de Pão e Produtos Afins – Marca Ford Transit, matrícula 81-32-HC.-----

-----**VI - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----SPORT CLUBE ODEMIRENSE – REPARAÇÕES A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SEDE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:- Foi presente a informação s/nº., datada de 99/03/09, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, propondo que, no seguimento da política de apoio aos clubes do Concelho de Odemira e, na perspectiva de que o património dos mesmos, nomeadamente as suas sedes sociais que são a mola principal do desenvolvimento das actividades que prosseguem, seja atribuído um subsídio de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS) para fazer face às obras de recuperação a emprender na sede do Clube em epígrafe fundamentando a sua proposta, para além do supracitado, na necessidade inquestionável que a sede tem de obras e na recente celebração dos 76 anos de vida daquele Clube.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de 5.000.000\$00 (CINCO MILHÕES DE ESCUDOS)) ao Sport Clube Odemirense.-----

-----CASA DO ALENTEJO – II BIENAL DE ARTES DO ALENTEJO:- Foi presente à reunião uma Informação, sem número, datada de 99/02/03, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) à Casa do Alentejo para a realização da II Bienal

de Artes do Alentejo – 1ª. Exposição Internacional do Alentejo e Estremadura.-----

-----O pedido de subsídio pela Casa do Alentejo fundamenta-se no facto de esta isoladamente, não poder, devido aos custos, levar a cabo a organização de um evento desta natureza e, se recorrer à parceria com os municípios alentejanos a iniciativa custar 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) a cada um dos participantes.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir à Casa do Alentejo um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – TORNEIO DE ANDEBOL – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício s/nº. e sem data, da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS) para suportar os custos com os prémios e com a aquisição de uma bola para um torneio de Andebol que vai realizar nos dias 11 e 12 de Março.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a concessão de um subsídio de 20.000\$00 (VINTE MIL ESCUDOS).-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA – VIAGEM DE FINALISTAS A IBIZA – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício sem número e sem data da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira, solicitando a comparticipação desta Autarquia com um subsídio de 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS) para ajudar a custear a viagem dos finalistas a Ibiza.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 175.000\$00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL SANLUIZENSE – 70º. ANIVERSÁRIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:- Foi presente o ofício sem número, datado de 1 de Março corrente,

da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, solicitando que lhe seja atribuída uma verba no valor de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS) para fazer face às despesas com as comemorações do seu 70º. Aniversário.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio de 90.000\$00 (NOVENTA MIL ESCUDOS).-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR:- Foi presente o ofício nº.870, datado de 99/03/04, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Centro de Área Educativa do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, da Direcção Regional de Educação do Alentejo, enviando minuta do Acordo de Cooperação celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e esta Câmara Municipal, que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----Depois de devidamente apreciado a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta, concedendo plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----VII - TURISMO-----

-----CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO AO CONSUMO DE ECSTASY – OUTDOORS:- Foi presente uma Informação datada de 99/03/09, dos Serviços de Turismo, acerca do pedido efectuado pelo Projecto Vida para promover uma “Campanha Nacional de Prevenção ao Consumo de Ecstasy”, visando a sensibilização e informação dos jovens que se situam nos níveis etários que mais problemas têm, derivados do consumo desta droga ou sejam, os jovens entre os 14 e os 22 anos.-----

-----Nesse sentido, o Projecto Vida solicitou a esta Autarquia autorização para montar (três) painéis no Concelho de Odemira, com as dimensões de 3x2 metros, perto das áreas de animação nocturna e estabelecimentos de ensino, nos meses de Julho e Agosto, por ser este o período de maior fluxo turístico.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal, por maioria, com quatro votos a favor, três dos eleitos pelo Partido Socialista, Senhor Presidente e Senhores Vereadores António Manuel Viana Afonso e Carlos Alberto Silva Oliveira e um do eleito pela Coligação Democrática Unitária, Senhor Vereador José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho e 3 abstenções, duas dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Senhores Vereadores Cláudio José dos Santos Percheiro e Manuel da Silva Cruz e uma do eleito pelo Partido Socialista, José Alberto Candeias Guerreiro, deliberou concordar com a instalação de 3 (três) painéis com as dimensões solicitadas (3m x 2m) junto às discotecas da Zambujeira do Mar, Almogrove e Vila de Milfontes devendo, no caso do Almogrove, ser solicitado parecer ao PNSACV e DRA por se localizar fora do aglomerado urbano.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES –

AUTO DE VISTORIA – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente um Auto de Vistoria, datado de 99/02/10 para a Recepção Provisória da Empreitada “Reforço de Abastecimento de Água a Vila Nova de Milfontes”, que fora adjudicada à Empresa Vapeca-Sociedade de Construções, Limitada, por contrato celebrado em 96/12/19.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recepção provisória da obra.-----

-----COMPARTICIPAÇÃO POR ESTABELECIMENTO DE RAMAL DE
ELECTRICIDADE PARA O RESERVATÓRIO ELEVADO DE BICOS:-

Foi presente a Informação nº.74/99, de 99/03/10, do Departamento Técnico referindo que a SLE-Electricidade do Sul, SA, informou, através de ofício de 99/02/24, que o orçamento para o estabelecimento do ramal de electricidade para o reservatório elevado de Bicos é de 328.141\$00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E UM ESCUDOS) pelo que solicita a aprovação daquele orçamento.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o orçamento apresentado e a execução da respectiva obra pela SLE-Electricidade do Sul, SA.-----

-----**IX – PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO DA FATACA – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO –
ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE

HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Nos termos do Regulamento para Alienação de Terrenos destinados à Construção Urbana, pertencentes ao Património do Município de Odemira, aprovado por proposta da Câmara Municipal em reunião ordinária de 91/06/05 e, cuja redacção foi alterada, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 94/02/09 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 94/04/15, a Câmara Municipal usando da competência que lhe é conferida pela alínea d), do nº.1, do artigo 51º., do Decreto-Lei nº.18/91, de 12 de Junho, deliberou, por unanimidade, alienar dois lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente, no Loteamento da Fataca, Freguesia de São Teotónio, por concurso de classificação na modalidade prevista na Divisão Terceira, artigo 4º. e seguintes do Regulamento.-----

-----O concurso é aberto pelo prazo de 30 dias e divulgado através de Edital a afixar nos locais públicos do costume, subordinado às seguintes condições:-----

-----1 – Os lotes a alienar, (lotes números 11 e 12), situam-se no Loteamento da Fataca, Freguesia de São Teotónio e destinam-se à construção de habitação própria e permanente;-----

-----2 – As habitações a construir obedecerão a projecto aprovado pela Câmara Municipal;-----

-----3 – O preço por metro quadrado do terreno a alienar é de 3.000\$00 (TRÊS MIL ESCUDOS);-----

-----4 - Data de abertura do concurso – 15/03/99;-----

-----5 - Data de encerramento – 27/04/99;-----

-----6-Os esclarecimentos serão prestados aos concorrentes na Secção de Património/Notariado

da Câmara Municipal de Odemira, durante o horário de expediente, onde serão facultados os impressos necessários.-----

-----**X - POSTURAS E REGULAMENTOS**-----

-----INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE REGULAMENTO:- Foi presente, o projecto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal que fora distribuído na reunião de 99/03/03.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento devendo o mesmo ser submetido à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de harmonia com o previsto na alínea a) do nº.2 do artº.39º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março, com a nova redacção dada pela Lei nº.18/91, de 12 de Junho.-----

-----**XI - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----PROTALI – DECRETO-REGULAMENTAR Nº.26/93, DE 27 DE AGOSTO – ALÍNEA B) DO ARTº. 34º. – EMISSÃO DE PARECER:- Foi presente um parecer subscrito pelo Exmº. Dr. Alberto Costa, Advogado, analisando as diversas normas contidas no Decreto-Regulamentar nº.26/93, de 27 de Agosto, (PROTALI), nomeadamente a alínea b) do artº. 34º. daquele diploma-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações dos processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Senhor Presidente, no período compreendido entre 02/03/99 e 09/03/99, a primeira constituída por uma folha e a segunda por quatro folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a

Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foram presentes dois processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas cada uma delas por uma folha, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----3.- AUTORIZAÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA CLÍNICA DENTÁRIA EM ODEMIRA – FRANCISCO ANTUNES MENDES:- Foi presente um requerimento em que Francisco Antunes Mendes, residente na Avenida Gomes Pereira, nº.27, 3º. Esquerdo, em Lisboa, solicita autorização para a instalação de uma clínica dentária na loja actualmente destinada a comércio, sita na Rua Coronel Galhardo, nº.21, em Odemira.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar que pode ser instalada no local uma clínica dentária devendo, no entanto, ser avaliadas as condições do espaço para que seja possível emitir a respectiva licença de utilização.-----

-----4.- AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE UM GABINETE DE ESTÉTICA EM AMOREIRAS-GARE – ELSA CONCEIÇÃO ANDRADE MARQUES:- Foi presente um requerimento em que Elsa Conceição Andrade Marques, residente na Rua Engenheiro Amaro da Costa, lote 3, em Amoreiras-Gare, solicita a passagem de uma declaração comprovativa de não haver inconveniente em que seja aberto em Amoreiras-Gare, um gabinete de estética.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou considerar não haver inconveniente na abertura do gabinete de estética em causa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Representações e Solenidades.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Turismo.....	8
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Património Municipal.....	10
X	- Posturas e Regulamentos.....	11
XI	- Planeamento Urbanístico.....	11
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	11

